



CAU/PI

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Piauí

| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | 205/2015 |
| INTERESSADO | LAVINIA COELHO BRANDÃO COSTA. |
| ASSUNTO | SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 7342 REFERENTE AO PAGAMENTO EM DULICIDADE DE PARCELA DE ANUIDADE. |

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
DO CAU/PI Nº 19_2015**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o art. 42, XVI do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 24 de novembro de 2015, após o assunto em epígrafe,

DELIBEROU:


1. Aprovar a solicitação de ressarcimento nº 7342, referente ao pagamento em duplicidade da segunda parcela da anuidade da Arquiteta e Urbanista LAVINIA COELHO BRANDÃO COSTA.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 24 de novembro de 2015.


HUMBERTO GONZAGA DA SILVA
Coordenador da Comissão


THAIS RODRIGUES IBIAPINO
Membro da Comissão


PATRICIA MENDES DOS SANTOS
Membro da Comissão